



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 062/2025.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2025.**

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.312/2024, no valor de **R\$ 2.633,51** (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.13.1035-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$2.633,51
2.710.0000.0710 (SF) - SF - Transferência Especial dos Estados	2.633,51

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.633,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - (SF) - SF - Transferência Especial dos Estados	2.633,51

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 11 / 03 / 2025.

Publicação

Nº 303 / 2025.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação